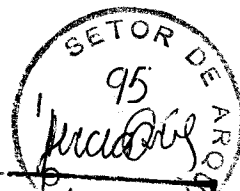


Prefeitura Municipal de João Monlevade



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 30/07/76

As 13:00hs

Ass.

Ho de

LEI Nº 427, de 16 de julho de

Tejira

27/AGO/1976

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, DESTA CIDADE."

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública" a Sociedade dos Amigos do Bairro Cidade Satélite- SABCS, desta cidade, Entidade sem fins lucrativos e de assistência social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 16 de julho de 1.976.

Lúcio Flávio de Souza Mesquita
Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado e publicado aos vinte e sete dias do mês de julho, de mil novecentos e setenta e seis.

Secretaria
Secretário geral

